



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.083, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Altera as funções da Comissão Processante Disciplinar, nomeada pelas Portarias nº 7.045/2018 e nº 7.056/2018.

O Prefeito Municipal de Capanema, Américo Bellé, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 121 da Lei nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Processante Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 7.045/2018 e pela Portaria nº 7.056/2018, passa a ser composta pelos servidores: *Alcione Roberto Closs*, matrícula nº 2.338-1, na condição de Presidente, *Vania Lindomara Kolas Machado*, matrícula nº 1.464-1, na condição de Secretária e *Marines de Moraes Schwan*, matrícula nº 1.719-1, na condição de membro integrante, sediada na Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, para apurar as infrações cometidas por servidor, informadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2018, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da Portaria nº 7.045/2018, para conclusão e apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal